



JUSTIFICATIVA

Prezados senhores e senhora vereadora:

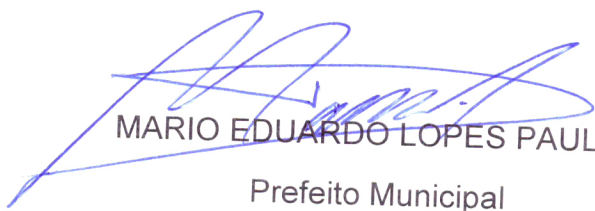
O Projeto de Lei que apresentamos com a **SÚMULA**: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimentos aos animais”, vêm atender parte da demanda local beneficiando animais maltratados e abandonados no município de Mariópolis.

Tem por objetivo atividades de atendimento veterinário e castração.

O Chamamento Público, tem por objeto selecionar Organização de Sociedade Civil, e ampará-la em para que realize projetos voltados para o cuidado de animais abandonados, suprindo suas necessidades básicas de maneira eficiente em conjunto com a municipalidade **MINIMIZANDO OS PROBLEMAS DECORRENTES**.

O grande abandono de animais uma vez domesticados torna as ruas um ambiente mais insalubre, por exemplo, pois aumenta a suscetibilidade de transmissões de doenças como raiva, leishmaniose e toxoplasmose, mostrando que o risco a saúde humana é um dos motivos que faz o abandono de animais ser um problema de todos, não só de ONGs existentes, de protetores ou da Administração Pública.

Diante disso, contando que este também seja o entendimento de Vossas Excelências, esperamos a análise e aprovação unânime dos nobres pares desta Casa de Leis. Salientamos que o montante, faz parte das Emendas Legislativas.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

